LEI Nº 1.775, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

SÚMULA: Aumenta o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17, de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aumentado o valor das ações no Exercício/2019 ao Anexo da Lei Municipal nº 1.687/17, de 15/12/2017, que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018-2021, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
Programa: 2008 – MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
Objetivo: MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS		
Órgão: 05- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		
Unidade: 001 – DEPARTAMENTO DE EDUCACAO		
Função: 12- Educação		
Subfunção: 365- Educação Infantil		
Código	**Ação**	**Produto**
2.008	MANUT. ED. INFANTIL - OUTROS RECURSOS	ALUNOS ATENDIDOS

Ano	**Valor**
2019	24.588,72
Unidade de Medida	PESSOAS

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 09 de outubro de 2019.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará